



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA  
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA  
DIREÇÃO GERAL

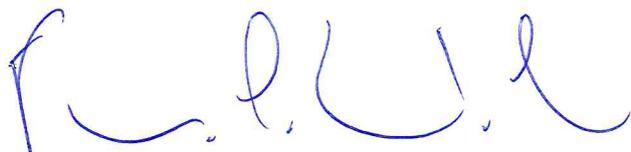
## PORTARIA Nº 46, DE 04 AGOSTO DE 2016.

O **Diretor-Geral** em Exercício do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 05**, da Lei 8.112/90, publicada no Boletim Interno de **11/01/2016**, considerando o Memorando nº 02/2016 – Comissão do PS/CST, resolve:

**AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor **Fernando Augusto Semente Lima**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº **2234024**, a dirigir os veículos oficiais do *Campus Serra Talhada*, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até o fim de 2016.

  
**Givanilson Nunes Magalhães**  
*Diretor-Geral*  
Campus Serra Talhada  
Centro de Referência Sertânia



08.08.16